



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, por meio de sua presidência, no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 813/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo de Mombaça;

CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços da Câmara Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

- I – CONVOCAR o senhor **CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA**, classificação 1º, inscrição nº 000443208, com vistas à nomeação e posse no cargo de ANALISTA DO CONTROLE INTERNO;
- II – CONVOCAR a senhora **MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO**, classificação 1ª, inscrição nº 000441018, com vistas à nomeação e posse no cargo de RECEPCIONISTA;
- III – CONVOCAR o senhor **LAZARO HENRIQUE TAVARES**, classificação 1º, inscrição nº 000441922, com vistas à nomeação e posse no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA;
- IV – CONVOCAR o senhor **JOSE VICTOR JERONIMO NASCIMENTO**, classificação 1º, inscrição nº 000441121, com vistas à nomeação e posse no cargo de MOTORISTA;
- V – CONVOCAR a senhora **DARRIELE DE LIMA DO NASCIMENTO**, classificação 1ª, inscrição nº 000441346, com vistas à nomeação e posse no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS;
- VI – CONVOCAR o senhor **ALEXANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA**, classificação 1º, inscrição nº 000441254, com vistas à nomeação e posse no cargo de VIGIA.

1.1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NO CARGO

- 1.2. Os candidatos constantes acima relacionados neste Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, ao Setor da Secretaria Executiva da Câmara, localizada na Sede da Câmara Municipal de Mombaça (TV Dr. José Ariosvaldo Costa, s/n, Centro, Mombaça-CE), no período de **17/03/2025 a 18/03/2025**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo I.
- 1.3. Serão distribuídas senhas por ordem de chegada, limitadas à capacidade de atendimento em cada período.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

- 1.4. A falta de qualquer documento exigido no Anexo II implicará o não cumprimento da exigência contida no item 1 e impedirá a nomeação.
- 1.5. O não comparecimento no prazo e na forma estipulados no item 1 acarretará a perda do direito à nomeação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer à **UBS Antônio de Carvalho Sisnando - Centro de Saúde - I, situado na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça/CE, no dia 20/03/2025**, no horário no horário de 8h às 12h, munidos dos exames de saúde admissionais listados no Anexo II, para avaliação da aptidão física e mental necessária ao exercício das atribuições do cargo perante a Junta Médica Oficial designada pelo Câmara Municipal de Mombaça, sob pena de perda do direito à nomeação.
- 2.2. Serão distribuídas senhas por ordem de chegada, limitadas à capacidade de atendimento em cada período.
- 2.3. Não serão aceitos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias da data de publicação deste Edital.
- 2.4. Os candidatos com deficiência deverão, além de atender ao Anexo III, apresentar laudo médico atualizado que ateste sua condição.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 3.1. Cumpridas as exigências de entrega de documentação e realização de exames médicos admissionais previstas nos itens I e II, e sendo considerados aptos física e mentalmente, os candidatos serão nomeados mediante publicação oficial pela Presidência da Câmara Municipal de Mombaça, prevista para o dia 1º de abril de 2025.
- 3.2. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no cargo, em solenidade específica, na data, local e horário informados no ato de nomeação, que acontecerá no máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação.
- 3.3. Serão eliminados do concurso os candidatos nomeados que não comparecerem à solenidade de posse.
- 3.4. No ato da posse, será firmado Termo de Compromisso e o candidato receberá Termo de Autorização para Entrada em Exercício, devendo iniciar suas atividades no órgão de lotação em até 15 (quinze) dias.

4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Este Edital de Convocação, contendo a relação dos candidatos convocados, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, e será disponibilizado no endereço eletrônico camaramombaca@gmail.com e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Mombaça.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao concurso público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Relação de Documentos Necessários para Nomeação;

ANEXO II - Relação de Exames Médicos Admissionais;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Bens e Valores;

TV DR. ARIOSVALDO COSTA, S/N, BAIRRO CENTRO – MOMBAÇA/CE CEP: 63.610-000
CNPJ: 05.674.205/0001-76 – TELEFONE: (88) 3583-1504

ACOMPANHE NÓS NO INSTAGRAM @CAMARADEMOMBAÇA

VOZ DO POVO
AGORA MAIS FORTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidades Disciplinares (para ex- servidores públicos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Josielma Pinheiro Fernandes de Araújo
JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE – BIÊNIO 2025/2026



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

1. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso);
3. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
5. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
8. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
9. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
- 9.1. As certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, devem ser dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos, assim como a Folha de Antecedentes da Polícia Civil;
10. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
11. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);
12. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- 12.1. O candidato deverá apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (Modelo no Anexo IV);
13. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
14. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
15. Comprovante de situação cadastral do CPF;
16. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo de motorista;
17. Certidão negativa de débitos municipais do município de Mombaça (CE);
18. Envelope em tamanho Ofício.

Josielma Pinheiro Fernandes de Araújo
JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE – BIÊNIO 2025/2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO ADMISSINAL
 - 1.1. Hemograma Completo;
 - 1.2. Glicemia em Jejum;
 - 1.3. Sumário de Urina;
 - 1.4. Colesterol Total e Frações;
 - 1.5. Triglicerídeos;
 - 1.6. Coagulograma;
 - 1.7. Eletrocardiograma com laudo;
 - 1.8. Acuidade visual;
 - 1.9. Atestado de Capacidade Mental emitido por Psiquiatra;
 - 1.10. Pesquisa de BAAR;
 - 1.11. TGO – Transaminase glutâmico oxalacética;
 - 1.12. TGP – Trasaminase glutâmico pirúvica;
 - 1.13. GAMA GT – Gama glutamiltransferase;
 - 1.14. Uréia;
 - 1.15. Creatinina;
 - 1.16. Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo.

Mombaça-CE, 28 de Fevereiro de 2025.


JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE – BIÊNIO 2025/2026



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____ nº _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Mombaça-CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que:

() Não exerço outro cargo, função ou emprego público, em qualquer esfera da Administração Pública Direta ou Indireta, que constitua acumulação ilegal de cargos, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

() Exerço o(s) seguinte(s) cargo(s)/emprego(s)/função(ões) público(s):

1. _____

(Cargo/emprego/função1; órgão entidade; carga horária)

2. _____

(Cargo/emprego/função; órgão entidade; carga horária)

afirmando que a(s) carga(s) horária(s) é(são) compatível(eis) com a do novo cargo para o qual fui nomeado, respeitados os tetos constitucionais e legais, bem como a inexistência de conflito de interesses público e privado.

Declaro, ainda, que tomei ciência de que devo comunicar ao órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações constitucionais, ficando sujeito às penalidades cabíveis.

Mombaça, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES DISCIPLINARES (CASO SEJA/TENHA SIDO
SERVIDOR PÚBLICO)**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que:

- () NÃO sou servidor(a) público(a), ativo ou inativo.
() Sou servidor(a) público(a), ativo ou inativo, e NÃO respondi ou respondo a processo administrativo disciplinar.
() Sou servidor(a) público(a), ativo ou inativo, e respondi/respondo a processo administrativo disciplinar, conforme especificado a seguir:

Processo nº: _____

Órgão: _____

Penalidade aplicada: _____

Fundamento legal: _____

Mombaça, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante